



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Compras, Contratos e Convênios/Convênios

Ofício SEDE/DCC/CONVÊNIOS nº. 22/2026

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Ao Senhor
Flávio Gonçalves Oliveira
Diretor Presidente
Rua seis, 143, Distrito Industrial
Montes Claros - MG
CEP: 39.404-629

Assunto: Notificação - Diligências - Termo de Fomento nº 1221000923/2021

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0003243/2021-66].

Senhor Diretor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, trata-se o presente do processo referente ao Termo de Fomento nº 1221000923/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e a Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas - FUNDETEC, com vigência de 04/11/2021 a 29/09/2022, cujo objeto é a estruturação de uma usina fotovoltaica, com visitas a realizar e promover estudos e pesquisas que houver bem executar ou que for demandado por terceiros, no âmbito do desenvolvimento das energias renováveis, no valor de R\$ 107.081,00 (cento e sete mil oitenta e um reais), assim, esta Diretoria de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, analisou a documentação apresentada por esta Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas - FUNDETEC nos autos da prestação de contas final do termo de fomento nº 1221000923/21, devidamente instruído no sistema SIGCON-saída.

No entanto, foram constatadas irregularidades durante a análise da prestação de contas que poderão resultar em dano ao erário estadual, nos termos da Nota Técnica 12 (125275926), em anexo junto a esse ofício.

Tal verificação fundamenta-se nos seguintes documentos anexos:

- **Relatório Final de Conclusão do Termo de Fomento nº 1221000923/2021:** (66796718);
- **Nota Técnica nº 12/2025 DCC - Relatório de Execução Financeira:** (125275926);
- **Relatório Consolidado DCC:** (128796296).
- **Nota Jurídica nº 12/2026 :** (131290184);

• **NOTA DE AUDITORIA – CONSULTORIA Nº 1992998 (138647234)**

Embora o Relatório Técnico Final de Conclusão do Termo de Fomento ateste o pleno êxito na execução física do objeto, constatou-se uma divergência financeira no valor de **R\$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**. Tal montante foi debitado da conta bancária específica da parceria sem a devida comprovação documental de sua aplicação no objeto pactuado e sem a respectiva restituição ao Tesouro Estadual. A OSC foi notificada, Ofício nº 36/2025 (125468242), datado de 20/10/2025, para sanear as pendências no prazo de 30 dias, contudo, permaneceu inerte.

Considerando o previsto no art. 81-B, do Decreto Estadual nº. 47.132/2017, que colaciona:

Art. 81-B – Finalizada a análise da prestação de contas anual ou final, inclusive do relatório de execução financeira, quando houver, caso os pareceres das áreas técnicas de que tratam os § 4º do art. 77 e o § 3º do art. 78 apontem irregularidades, o órgão ou entidade estadual parceiro suspenderá a liberação dos recursos, quando for o caso, e notificará a OSC para, no prazo de até quarenta e cinco dias, apresentar justificativas ou sanar as irregularidades.

(...)

Desse modo, observando-se à correta e regular aplicação dos recursos do presente termo de fomento, bem como as normativas previstas na Resolução Conjunta da SEGOV/AGE Nº. 007/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto supramencionado, **FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA**, para que **no prazo improrrogável até o dia 20/05/2026**, promova a devolução do valor por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (138734366) ou apresente justificativas/documentações comprobatória da utilização do recurso.

O não cumprimento do requerido no prazo estabelecido pode ensejar a adoção de medidas administrativas previstas no art. 84 e seguintes do Decreto Estadual 47.132/17 c/c Resolução Conjunta SEGOV/AGE n.º 007/2017 e demais legislações vigentes, podendo ocasionar o registro de inadimplência no SIAFI, o encaminhamento para Tomada de Contas Especiais para a adoção das providências cabíveis e o envio da documentação relativa ao convênio à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis.

Para mais esclarecimentos, gentileza entrar em contato com esta Diretoria pelo email: **convenios@desenvolvimento.mg.gov.br**.

Sem mais para o momento, seguimos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Agnes Silva Madeira dos Santos

Coordenadora de Convênios e Instrumentos Congêneres

Renata Santos Lanza

Diretora de Compras, Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Silva Madeira dos Santos, Servidor(a) Público (a)**, em 30/04/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Lanza, Diretor (a)**, em 30/04/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138751407** e o código CRC **B49DA8AB**.

Referência: Processo nº 1220.01.0003243/2021-66

SEI nº 138751407

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

1ª VIA: CONTRIBUINTE

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE	Validade 20/05/2026	Mês Ano de Referência 01 a 30/04/2026										
	Tipo de identificação CNPJ	Identificação 00.***.404/****_**										
Nome: FUNDAÇÃO DE DESEN. CIENTIFICO, TEC. E INOVAÇÃO DO	Nº Documento 0401377112023											
Município: MONTES CLAROS	UF: MG											
Histórico: Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO Serviço: RECURSO TESOIRO-RESTITUIÇÕES DIVERSAS <table><thead><tr><th>Receita</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>368-1 SEC.EST.CIENCIA-TECN-REC.TESOIRO</td><td>721,50</td></tr><tr><td></td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>721,50</td></tr></tbody></table> COBRANÇA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 1221000923/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE) E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC, CONFORME PROCESSO SEI 1220.01.0003243/2021-66 ATENÇÃO: PAGAMENTO COM PIX: No caso de pagamento com PIX o Favorecido/Beneficiário pelo pagamento sempre será: Estado de Minas Gerais – CNPJ:18.715.615/0001-60. Use apenas o QR-CODE, não faça transferência. Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, CAIXA, Itaú, Mercantil, Santander, SICOOB. Correspondentes Bancários: Casas Lotéricas e MaisBB. Linha Digitável: 85680000007 2 21500213260 7 52012040137 4 71120230122 4			Receita	Valor	368-1 SEC.EST.CIENCIA-TECN-REC.TESOIRO	721,50		0,00		0,00	TOTAL	721,50
Receita	Valor											
368-1 SEC.EST.CIENCIA-TECN-REC.TESOIRO	721,50											
	0,00											
	0,00											
TOTAL	721,50											
Autenticação	TOTAL	R\$ 721,50										

85680000007 2 21500213260 7 52012040137 4 71120230122 4



Pague com PIX

2ª VIA: BANCO

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE	Validade 20/05/2026	Mês Ano de Referência 01 a 30/04/2026
	Tipo CNPJ	Número Identificação 00.***.404/****_**
Nome: FUNDAÇÃO DE DESEN. CIENTIFICO, TEC. E INOVAÇÃO DO NORTE MG	Número do Documento 0401377112023	
Município: MONTES CLAROS	UF: MG	
Autenticação	TOTAL	R\$ 721,50



Comprovante do Pix

01/05/2026 - 16:03:32

Valor pago

R\$ 721,50

Identificação do pagamento

01e2b9e73e0f9144918627e00469be7349

Informação para o pagador

Nº DAE: 0401377112023

Forma de pagamento

Ag 3504 Cc 1001509-4

Dados do recebedor

Para

Estado de Minas Gerais

CNPJ

18.***.*** /0001-6*

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Informações do pagamento

Devedor

CNPJ

00.649.404/0001-00

Informações adicionais

codbarra

85680000007215002132605201204013771120230122

Dados do pagador

De

Haroldo De Moraes Lopes

CPF

***.842.866-**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260501190360596072802

Data e hora da transação

01/05/2026 - 16:03:32

Código de autenticação

B135987511E3E1AD1717693

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332